

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para tratamento de 2.100m2 de madeiramento:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

- II. 1. Tratamento de 2.100m2 de madeiramento estrutural de telhado da edificação para combate a: Cupim subterrâneo, cupim madeira seca, brocas de madeira seca, conforme ANEXO I – Termo de referência.
- II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:
- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
 - (ii) Valor proposto.
 - (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **23/08/2018**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência até a entrega de todos os itens estabelecidos na proposta de fornecimento de materiais e serviços.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

PINACOTECA DE SÃO PAULO

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas

Diretor

Adm Financeiro

Anexo I

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

Escopo

Tratamento de 2.100m² de madeiramento estrutural de telhado da edificação para combate a:

Cupim subterrâneo – Espécie (*Coptotermes gestroi*)

Cupim madeira seca - Espécie (*Cryptotermes brevis*)

Brocas de madeira seca - Espécie (*Lictidae / anobidae*).

Método aplicado: Injeção e/ou pulverização

Injeção: Introdução de inseticida líquido diluído pequenos furos, em média de 2 a 5 mm ao longo da peças.

Pulverização: Aspersão de inseticida emulsionado em solução aquosa ou em solventes orgânicos.

A aplicação destina-se a superfícies diversas, como: jardins, madeiramentos, alvenaria entre outros.